



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
DO ZERAZERO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF Nº 55.852.782/0001-89  
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de julho de 2025, às 10:00h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **ZERAZERO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **55.852.782/0001-89** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da Gestora.
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira e como Secretária a Sra. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do subitem "g", do item "(c)", do artigo 37, do "Anexo Descritivo da Classe Única" do Regulamento do Fundo; **(ii)** alteração do subitem "j", do item "(c)", do artigo 37, do "Anexo Descritivo da Classe Única" do Regulamento do Fundo; **(iii)** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iv)** a aprovação para que a Administradora e Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários acerca das deliberações.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
  - a) a alteração do subitem "g", do item "(c)", do artigo 37, do "Anexo Descritivo da Classe Única" do Regulamento do Fundo, de modo que passe constar uma nova redação, conforme texto descrito abaixo:



“g) o valor presente máximo de risco por Devedor deve ser de até 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido ou R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);”

- b) a alteração do subitem “j”, do item “(c)”, do artigo 37, do “Anexo Descritivo da Classe Única” do Regulamento do Fundo, de modo que passe constar uma nova redação, conforme texto descrito abaixo

“j) Prazo de vencimento de, no máximo, 1.900 (um mil e novecentos).”

- c) A aprovação para que a Administradora e Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários acerca das deliberações.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

MESA:

DocuSigned by:  
*Jonatas Oliveira*  
2D92399BB3D345F...  
**Jonatas Oliveira**  
Presidente

Assinado por:  
*Erick Sayans*  
F27A0892F69A428...  
**Erick Sayans**  
Secretaria

DocuSigned by:  
*Antonella Amaral*  
271E989F8DAF49F...  
**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado por:  
*Gustavo Biava*  
64ABF3F793BA4BD...  
**GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**